



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: INDICAÇÃO Nº015/92

Protocolizada sob o N.º 192

Em 13 de julho de 1992

HISTÓRICO

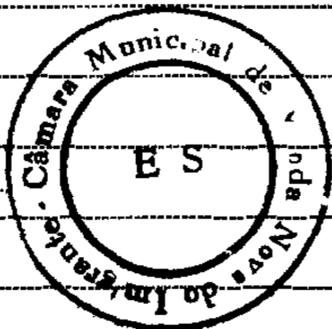
DISTRIBUIÇÃO

INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL MENSAGEM DISPONDO SOBRE RECURSOS DESTINADOS AO CORAL SANTA CECÍLIA, REFERENTE A UMA VIAGEM À ITÁLIA.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO ZANDONADI

INDICAÇÃO APRESENTADA E APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JULHO DE 1992.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 DE JULHO DE 1992.



RECEBI

EM 13 / 07 / 1992

EXPEDIENTE DO DIA

EM 14 / 07 / 1992



CÂMARA MUNICIPAL
DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

Protocolado Sob o Nº 0192

EM 13 / 07 / 1992

Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DO DIA

EM 14 / 07 / 1992

INDICAÇÃO Nº 015/92

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES;

APROVADO

EM 14 / 07 / 1992

Presidente

O Vereador que a esta subscreve, com assen-
to nesta Augusta Casa de Leis, após ouvido o Plenário, INDICA ao Sr.
Prefeito Municipal para enviar uma mensagem a este Poder Legislativo,
dispondo sobre recursos destinados ao CORAL SANTA CECÍLIA, referente a
uma viagem à Itália.

JUSTIFICAÇÃO

O Coral Santa Cecília, após fazer uma série
de apresentações em diversas localidades do Estado, foi convidado para
se apresentar na Itália. Esta viagem está programada para setembro pró-
ximo, e os recursos disponíveis, até o momento, pela Entidade, chega em
torno de vinte mil dólares, não sendo suficientes para cobrirem todas
as despesas com as passagens dos componentes.

Embora cada pessoa do Coral vai contribuir
com uma parte, torna-se oneroso para algumas famílias que têm mais de
dois integrantes. Portanto, é indispensável algum recurso proveniente do
Executivo, uma vez que o Coral vai até à Itália em caráter cultural,
representando o Município de Venda Nova do Imigrante.

Assim sendo, espero que a referida Indica-
ção seja acatada pelo esclarecido Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1992.

CELSON ZANDONADI

Vereador

C.G.C. (M.F.) 36.028.942/0001-25